



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01154/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ROMES MARQUES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **Senhor Romes Marques da Silva**.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01154/2019

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

Romes Marques da Silva, natural de Ituiutaba-MG, É casado com Jurcelena e pai de Jônatha e Douglas. Trabalhou durante 38 anos no comércio varejista de Uberlândia, passando por vendedor, gerente de loja, supervisor e gerente de compras, chegando a ser diretor nas empresas Spirandelli e Eletrosom. Atualmente, é empresário do ramo de barbearia. Por muito ter contribuído para o desenvolvimento da cidade, faz-se merecedor da presente honraria.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador